LEI Nº 334/93-GP.

Passa a denominar-se Avenida Lagoa Grande a artéria pública que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Lagoa Grande a atual Rua Lagoa Grande, com início na BR-304 até a Lagoa a qual dá origem ao nome da referida Avenida;

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal a colocar a placa alusiva com a nova denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - GABINETE DA PREFEITA EM 25 DE JUNHO DE 1993.

ODILÉIA MÉRCIA DA COSTA MESQUITA
PREFEITA MUNICIPAL

/msm